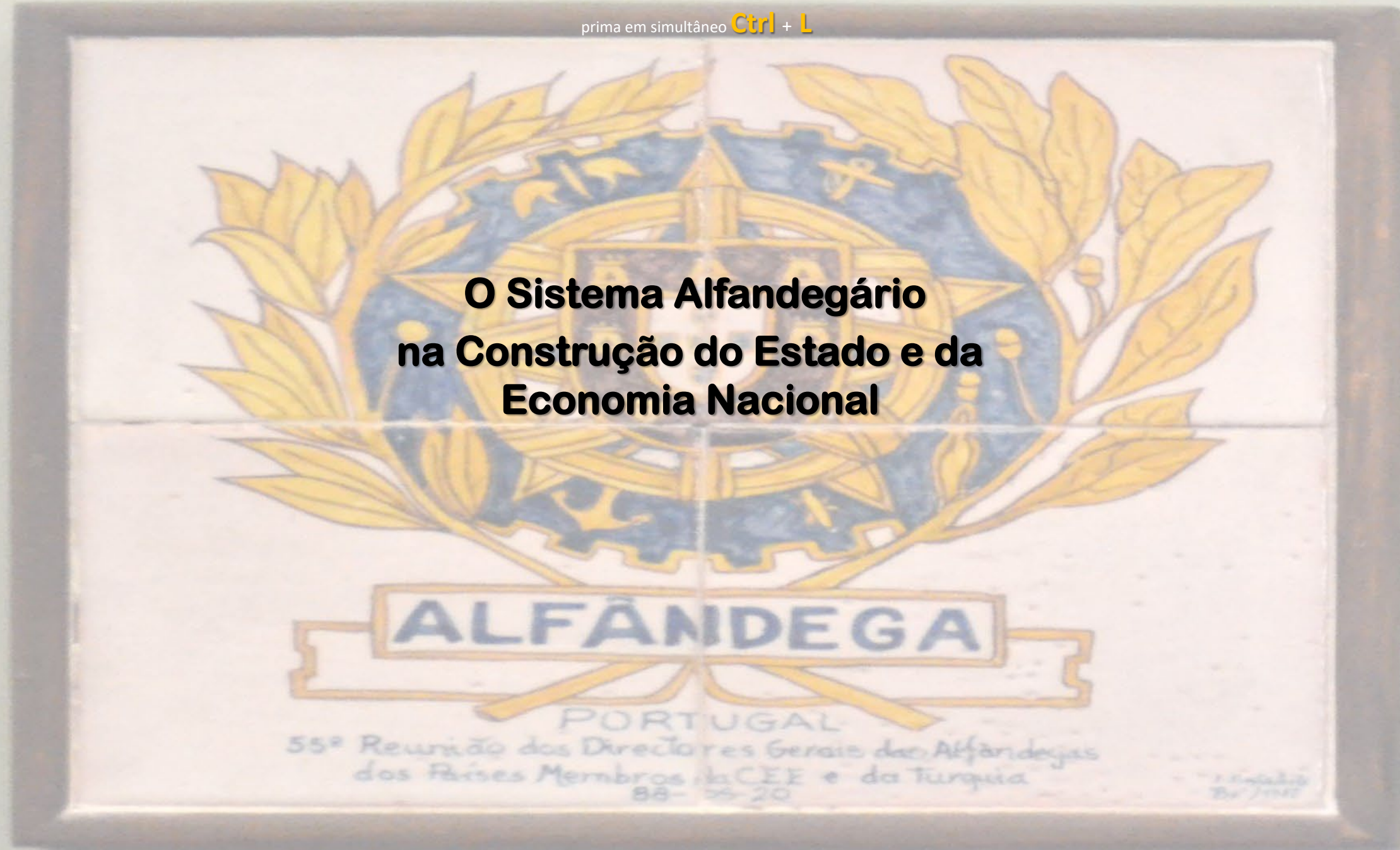
prima em simultâneo Ctrl + L

O Sistema Alfandegário na Construção do Estado e da Economia Nacional



Como vimos,

Perde-se no tempo e desconhece-se a origem do lançamento dos tributos, contribuições e impostos, por quem e onde eram liquidados e cobrados,

porém,

desde que os homens se constituíram em sociedades, houve sempre a obrigação de cumprir os deveres de prestação a quem exercia o poder ou o domínio territorial, quer em espécie, pela entrega de produtos, quer pela prestação de serviços ou, então pela entrega de determinada quantia em dinheiro-moeda. *

Neste enquadramento, defende-se que

O sistema alfandegário foi determinante para a construção do Estado moderno, constituindo, durante muito tempo, a principal fonte de receitas e ajudando a demarcar os espaços de circulação.” **

Através da aplicação dos vários tipos de pautas alfandegárias, as alfândegas ajudaram a modelar a economia nacional, de acordo com as políticas adoptadas, mais ou menos livre-cambistas ou proteccionistas em relação às trocas externas. **

Era o reconhecimento do rei como único senhor em desfavor do regime senhorial.

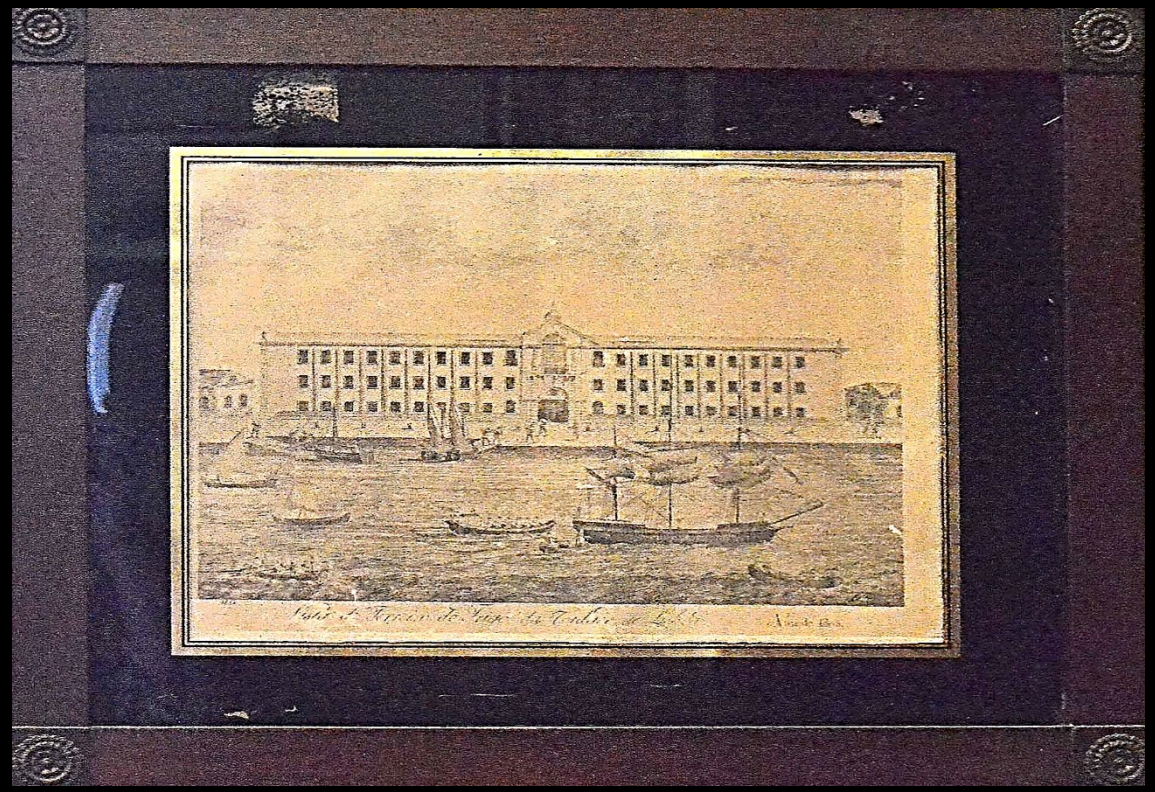
Mesmo que o rendimento das alfândegas viesse a ser repartido com qualquer outro senhorio (com acontecia com a redízima destinada à Igreja), o facto de a cobrança passar pelo dispositivo burocrático real era evidenciar uma posição de autoridade. **

tornaram-se as operações essenciais das alfândegas a:

- aplicação de tarifas
- cobrança fiscal sobre a entrada e a saída de mercadorias e
- vigilância anti-contrabando

Alfândega | afirmação de soberania

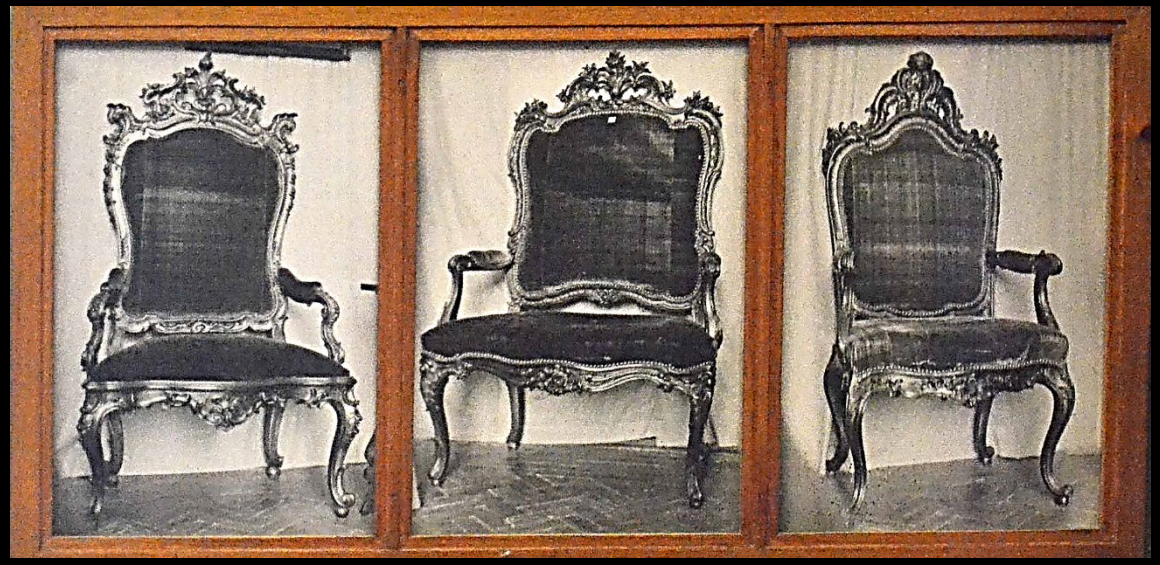
Conseguir instalar postos de alfândega em todo o territórios e cobrar os respectivos impostos era uma evidência de controlo político e de afirmação da soberania, com efeito legitimador sobre o exercício do poder e da autoridade. **



© Arquivo AT- NUCLEO MUSEOLÓGICO ADUANEIRO
CEF/Divisão de Documentação

ALMOXARIFES

Nos tempos primordiais da nacionalidade, as alfândegas, lideradas por almoxarifes (funcionários reais, submetidos ao vedor da Fazenda), desempenhavam um papel importante na estruturação da burocracia régia que aí daria a consolidar o poder central e a criar o Estado. **

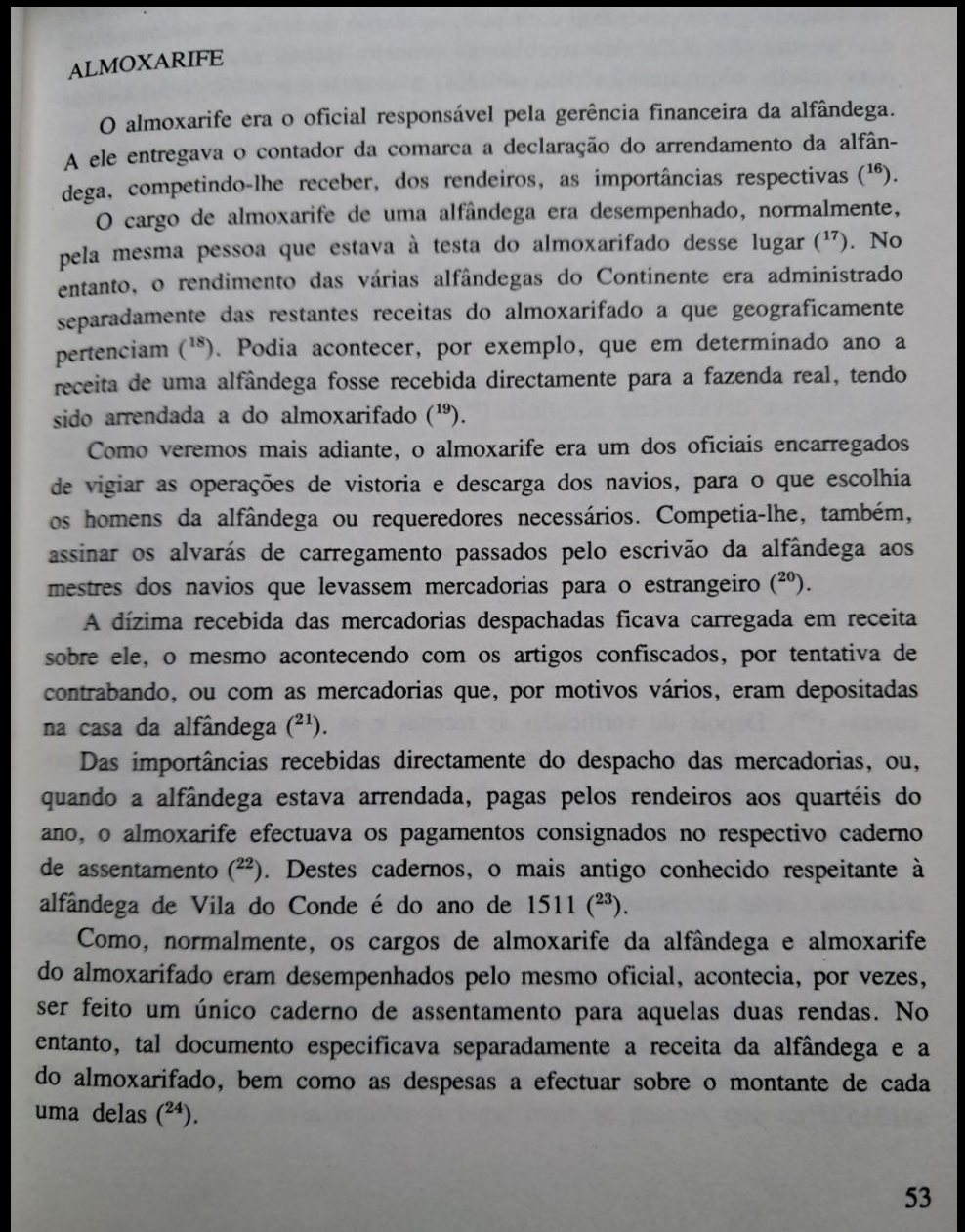


© Arquivo AT- NUCLEO MUSEOLÓGICO ADUANEIRO
CEF/Divisão de Documentação

ALMOXARIFE

O almoxarife era o oficial responsável pela gerência financeira da alfândega.

(…) era um dos oficiais encarregados de vigiar as operações de vistoria e descarga dos navios (…) competia-lhe, também, assinar os alvarás de carregamento passados pelo escrivão da alfândega aos mestres do navios que levassem as mercadorias para o estrangeiro. ***



ALMOXARIFE

O almoxarife era o oficial responsável pela gerência financeira da alfândega. A ele entregava o contador da comarca a declaração do arrendamento da alfândega, competindo-lhe receber, dos rendeiros, as importâncias respectivas (16).

O cargo de almoxarife de uma alfândega era desempenhado, normalmente, pela mesma pessoa que estava à testa do almoxarifado desse lugar (17). No entanto, o rendimento das várias alfândegas do Continente era administrado separadamente das restantes receitas do almoxarifado a que geograficamente pertenciam (18). Podia acontecer, por exemplo, que em determinado ano a receita de uma alfândega fosse recebida directamente para a fazenda real, tendo sido arrendada a do almoxarifado (19).

Como veremos mais adiante, o almoxarife era um dos oficiais encarregados de vigiar as operações de vistoria e descarga dos navios, para o que escolhia os homens da alfândega ou requeredores necessários. Competia-lhe, também, assinar os alvarás de carregamento passados pelo escrivão da alfândega aos mestres dos navios que levassem mercadorias para o estrangeiro (20).

A dízima recebida das mercadorias despachadas ficava carregada em receita sobre ele, o mesmo acontecendo com os artigos confiscados, por tentativa de contrabando, ou com as mercadorias que, por motivos vários, eram depositadas na casa da alfândega (21).

Das importâncias recebidas directamente do despacho das mercadorias, ou, quando a alfândega estava arrendada, pagas pelos rendeiros aos quartéis do ano, o almoxarife efectuava os pagamentos consignados no respectivo caderno de assentamento (22). Destes cadernos, o mais antigo conhecido respeitante à alfândega de Vila do Conde é do ano de 1511 (23).

Como, normalmente, os cargos de almoxarife da alfândega e almoxarife do almoxarifado eram desempenhados pelo mesmo oficial, acontecia, por vezes, ser feito um único caderno de assentamento para aquelas duas rendas. No entanto, tal documento especificava separadamente a receita da alfândega e a do almoxarifado, bem como as despesas a efectuar sobre o montante de cada uma delas (24).

53



Cais da Gare Marítima de Santa Apolónia

O edifício junto ao cais, do lado direito, era a **delegação da Alfândega em Santa Apolónia**. Uma cópia desta imagem figurou na exposição realizada em 1979, comemorativa dos 800 anos das Alfândegas de Lisboa.

© Arquivo Municipal de Lisboa | Código de Referência:PT/AMLSB/CMLSBAH/PCSP/004/EDP/001607



Um guarda e um remador da alfândega, funcionários privativos da Alfândega Grande de Lisboa. O «Corpo de Guarda das Alfândegas» foi criado pelo Decreto de 17 de Setembro de 1833 e mais tarde pelo Decreto de 30-11-1846 passaram a designar-se por «corpo de Guardas Fiscais».

(In Museu da Cidade de Lisboa)

Excertos de:



* "**150 anos da promulgação da pauta geral das alfândegas de 1837**" , Fernando A. F. Martins –
Para ler o original clique na imagem



** "**Metamorfoses de um lugar- De Alfândega Nova a Museu dos Transportes e Comunicações**"
Jorge Fernandes Alves,
Associação para o Museu dos Transportes e Comunicações,
1ª ed. Maio 2006, pp 71-84



*** " **Para a história das Alfândegas em Portugal", João Cordeiro Pereira,
Universidade Nova Lisboa, FCSH, 1983, p.53**

Pesquisa e Apresentação : Doutora Maria Manuela de Carvalho Rodrigues ©AT-CEF/DD

prosseguir para

ALFÂNDEGA DE LISBOA



O EDIFÍCIO

Apontamentos históricos

clique na imagem